

Segundo-cabo RC 031 ATI NIM 03228700, Bruno Manuel da Silva Frias — antiguidade desde 19 de Abril de 2005.

Segundo-cabo RC 678 CAR/ESC NIM 18864296, Marco Paulo da Silva Carvalho — antiguidade desde 3 de Maio de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

**Despacho n.º 18 775/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 12 de Agosto de 2005, por delegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto, por satisfazerem a condição prevista na alínea c) do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 12316801, Abel Fernando Gouveia da Costa — antiguidade desde 18 de Julho de 2005 (classificação: 10).

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 19690104, Fábio Manuel da Costa Ribeiro, do CIOE — antiguidade desde 18 de Julho de 2005 (classificação: 10,70).

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 14200903, Paulo Jorge Ferreira Carvalho — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 17156104, José Filipe Gomes Matos — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 01510203, Nuno Miguel Ribeiro Dinis — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 05766004, David Alexandre Duarte Lopes — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 10932204, Tiago André de Sousa Alves — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 17797404, Cláudio Miguel de Sousa Tavares — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 18000403, Marco Filipe Martins Valente da Silva — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RV 061 OP ESP NIM 16897803, Tiago Emanuel Fernandes de Andrade — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 16557901, Vítor Alexandre Pereira dos Santos — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 06363403, Albino Miguel Pereira de Sousa — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 05817503, Rogério Hilário Durães Correia Rodrigues — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 15087998, Jorge Miguel Pereira Moreira — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 16156604, Bruno Filipe da Mota Silva — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP MM 09846404, Carlos André Ferreira da Silva — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 19722600, Luís Miguel dos Santos Freire — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 15999702, Victor Hugo Pires de Cirmes Pinto — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 18041402, Nuno Manuel Martins Ribeiro — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 09965404, Sérgio Manuel Cardoso Pinto — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 13308802, José Carlos Ferreira Pinto — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 04383702, Pedro Miguel Magalhães da Silva, do CIOE — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 18057504, Néelson João da Costa Rodrigues Cerqueira — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 08728003, Nuno Miguel Maciel Faria — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 14751302, Alexandre da Fonte Monteiro — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 03988803, Fábio Joaquim Xavier — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 05056503, Daniel Filipe Soares Teixeira — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 15709104, André Ricardo Bastos Sousa — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 00128404, Nuno Rafael Carvalho Lopes — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 17098803, Luís Filipe Andrade Lima Peixoto — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 15447700, Cláudio António Pereira dos Santos — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 17278503, Filipe Silva Santos — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 061 OP ESP NIM 00830904, Paulo Fernando Nogueira Cardoso — antiguidade desde 18 de Julho de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

**Despacho (extracto) n.º 18 776/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciada Maria Joana de Andrade Ramos, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeada, sob proposta do inspector-geral dos Serviços de Justiça e obtida a anuência do Secretário de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, e das alíneas c) e e) do n.º 1 daquele mesmo artigo, para integrar o quadro de pessoal de inspecção da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1216/2001, de 23 de Outubro. De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º do mencionado Decreto-Lei n.º 101/2001, a nomeada mantém a remuneração base do lugar de origem, acrescida do suplemento de função inspectiva fixado no regime geral das carreiras de inspecção da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

**Despacho (extracto) n.º 18 777/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado Hélder Luís Matoso Pires — integrado no quadro de pessoal de inspecção da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, em regime de comissão de serviço, desde 1 de Novembro de 2001, sob proposta do inspector-geral dos Serviços de Justiça, posicionado, para efeitos remuneratórios, no escalão 4 da categoria de inspector superior, da carreira de inspector superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, n.ºs 3 e 6, e 29, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 18 778/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, no uso da competência delegada:

Licenciada Maria Teresa Seabra Rosmaninho, assessora da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de renovação da licença sem vencimento por um ano com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 7700/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foi revogada, nos termos dos artigos 138.º, 140.º, 145.º, n.º 3, alínea a), 158.º, n.º 2, alínea a), 160.º, n.º 1, e

161.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, a posse, ocorrida em 13 de Fevereiro de 2001, da mestre Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez na categoria de técnico superior principal, pelo que a mesma passa a ser titular da categoria de técnico superior de 1.ª classe, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 1997.

11 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

**Aviso n.º 7701/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação as listas de antiguidade referentes a 31 de Dezembro de 2004.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 7702/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 22 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, de 4 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As funções serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover é o descrito no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — encontrar-se nas condições referidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas, será elaborada de acordo com o programa aprovado pelo despacho n.º 11 238/2004, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 4 de Junho de 2004, e incidirá sobre as matérias referentes a dois dos três temas abaixo indicados, a escolher pelos candidatos:

- 1) Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
- 2) Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- 3) Segurança e integridade de sistemas de informação.

A não comparência dos candidatos à prestação da prova de conhecimentos será considerada como desistência do concurso.

6.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, da classificação obtida na aplicação dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral do Desenvolvimento Regional, podem ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral do

Desenvolvimento Regional, Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, sita na Rua de São Julião, 63, 1140-030 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone (facultativo);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Categoria que possui e serviço a cujo quadro pertence.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades que considera relevantes, e, bem assim, a formação profissional que possui (acções de formação, estágios, especializações, cursos, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
- f) Classificação de serviço correspondente ao número de anos relevantes para efeitos de concurso;
- g) Declaração emitida pelo serviço comprovativa da experiência profissional.

9.3 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode solicitar aos candidatos ou aos respectivos serviços de origem elementos considerados necessários.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 9.2 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

12 — Publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, Rua de São Julião, 63, 1140-030 Lisboa, e notificadas aos candidatos nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

14 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.)

15 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Mário José Baptista Campos, especialista de informática do grau 3, nível 2, do Instituto de Informática.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado António João Pires Pina, especialista de informática do grau 3, nível 2, do Instituto de Informática, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.